

Homologo, em ____-____-____
O Reitor,

(Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos
Gonçalves Ferreira)

Não tendo sido suscitadas /
aceites quaisquer questões, a
pré-decisão converte-se em
definitiva.

____ / ____ / ____

A Presidente do Júri,

Refª CND-CTTRI-105-SGRH/2025

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para um Gestor de Ciência e Tecnologia, em decorrência da necessidade de execução do projeto Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas - GOVCOPP, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Aberto por anúncio publicado no jornal Público, na edição de seis de junho de dois mil e vinte e cinco

Lista de Classificação Final

Candidatos Aprovados:

| | |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| Ana Rita Godinho Ferreira Pereira ----- | 20,00 valores |
| António Joaquim Pascoal Leandro ----- | 18,75 valores |
| Lara Liliana Gonçalves Sousa ----- | 14,75 valores |
| Ana Rita Peixinho dos Santos----- | 14,00 valores |
| Ana Marta Esteves Patrício----- | 13,75 valores ^{d)} |
| Beatriz Pires Vieira Rosa Clarinha ----- | 13,75 valores ^{e)} |
| Maisa Almeida de Lima ----- | 13,75 valores |
| Inês Manuel Teixeira Duarte----- | 12,50 valores |

Candidatos excluídos:-----

| | |
|-------------------------------------------------|----|
| Ana Filipa Elias Vicente Martins de Matos ----- | a) |
| Ana Margarida Ferreira da Cunha ----- | a) |
| Andreia Filipa Silva Petronilho ----- | a) |
| Francesca Coppola ----- | a) |
| Herminio José Sousa Alves ----- | c) |
| Liliana Maria Esteves Fernandes Loureiro----- | a) |
| Marta Isabel Rodrigues Estrela----- | a) |

Miguel Gabriel----- a) b)
Renata Loureiro Fraude----- a)
Rita Margarida Vaz Correia de Almeida----- a)
Roseli Santos da Silva Florêncio----- a)
Stefan Leonel Janeiro Mussa ----- b)
Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira ----- a)
Vera Lisa dos Santos Alfaiate ----- a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não possuir ou não comprovar possuir Licenciatura nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Empresariais, de acordo com o exigido no ponto II do anúncio;

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir ou não comprovar possuir reconhecimento, equivalência ou registo de habilitação obtida no estrangeiro, de acordo com o exigido no ponto II do anúncio;

c) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir Licenciatura nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Empresariais, de acordo com o exigido no ponto II do anúncio, uma vez que o documento submetido para o efeito não é considerado válido;

d) Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério b) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Experiência profissional de maior relevância no exercício das funções a exercer, constantes do anúncio”);

e) Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério d) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Média de classificação final da habilitação exigida como requisito de admissibilidade”).

Universidade de Aveiro, em 06 de outubro de 2025.

A Presidente do Júri,

(Professora Doutora Mara Teresa da Silva Madaleno)